

LEI Nº 12.094, DE 05.05.93 (D.O. DE 06.05.93)

Denomina de Dondon Feitosa a Escola de 1º e 2º Graus situada no Bairro de Tauazinho, no Município de Tauá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de Escola de 1º e 2º Graus Dondon Feitosa a Escola Pública Estadual localizada no Bairro de Tauazinho, no Município de Tauá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 1993.

CIRO FERREIRA GOMES
MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES